4.ª DA 4.ª SERIE. N.º 40. 7 JULHO 1842.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Sáe ás quintas feiras. — Escriptorio na rua da Quintinha n.º 53 — Assigna-se no Escriptorio e na loja da viuva de João Henriques n.º 1, rua Augusta — Avulso 80 réis: 12 números 600 réis: 24, 1200 réis: 48, 2400 réis: — O pagamento deve ser feito com a assignatura, exclusivamente nos locaes supra-mencionados. Cada serie de 12 numeros, desde o principio do jornal, custa 600 réis — Os assignantes, que não receberem no dia devido, poderão queixar-se, certos de providencias — Os das Provincias devem remetter as suas assignaturas pelo seguro ou como lhes-convier — Sobrescripto da Correspondencia: Ao Redactor da Revist. Universal, rua da Quintinha n.º 53 — Roga-se aos Leitores das Provincias que communiquem os acontecimentos dignos de publicidade — Qualquer artigo interessante será acolhido com gratidão e publicado — A Redacção annunciará, e convindo analysará a qualquer publicação nova de que se-lhe-remetta um exemptar — Encarrega-se ella, sem commissão alguma, de mandar vir de fóra machinas, plantas, livros, etc., por conta de quem o-desejar — Tambem no seu Escriptorio se-patentearão ao publico objectos de similhante natureza, que para alli sejam mandados, os quaes serão descriptos no jornal — Esta Folha acceita a troca com todos os jornaes portuguezes — A distribuição da capital faz-se em tres horas — Este número sáe ás nove horas da manhã.

CONHECIMENTOS UTEIS.

ESTRADAS.

PORTUGAL,

560 *(Continuação da pag. 458).*

Tendo exposto as razões, porque se não deve approvar o plano que está presentemente em projecto para construir as estradas de Portugal, cumpre recordar que a França, não obstante ter um estabelecimento tão bem organisado como a corporação das pontes e calçadas, concebeu um tal terror a construir por conta do Estado os caminhos de ferro, que devendo o de Roão ao Havre custa 35 milhões de francos, o seu governo preferiu o construil-o (Cour. fr. 1 maio 1842) dar 8 milhões gratuitos a uma companhia para que ella o-fizesse, e emprestar-lhe 10 mais, a 3 por cento ao anno, que hão-de ser restituidos tarde.

Par esta parte vai aquelle governo entrando no verdadeiro espirito do regimen constitucional, em que os cidadãos é que fazem tudo, e o governo só vigia. Resta outro prejuizo de que não está disposto por ora a despojar-se, é o de nada pertencer a ninguem senão a elle, e por isso ser tudo muito mais mal conservado.

A Inglaterra, a Allemanha, e a Belgica teem todas o direito de barreiras. Instituidas por Carlos Magno, *Encyclop. de l'Ing. Delaistre Tit.* 1. *pag.* 337 *Verb. Chemins*, foram supprimidas por Filippe Augusto em França.

Restauradas no anno 4.º da Republica, deixaram de novo de existir no anno 8.º da mesma. A causa foi a sua má administração, postoque pelo Relatorio de Cretet, ministro do interior d'aquella épocha, rendessem 1920 contos.

A sua extincção, em logar de reforma, faz com que um ingenheiro francez, M Cordier, inspector das minas e par de França, diga, — que a França, nos seus melhores districtos, não tem estradas que se-possam comparar aos peiores caminhos da Inglaterra e da Belgica. — E egualmente que outro escriptor contemporâneo conforme o que eu já disse, que as estradas dos arredores de Pariz se-acham cobertas de lamaçaes, e accrescente que os caminhos vicinaes são impraticaveis de inverno.

A introducção aqui do novo systema que em França se-inceta para a construcção das obras de que escrevo; o prejuizo que se-lhe-segue de não adoptarem na sua conservação o methodo alheio, não são mais do que suggestões para o melhor arbitrio que temos, que adoptar em Portugal.

Simplificando a questão, e despindo-a de complicações, que hão-de embaraçar a sua solução se as não removerem desde o principio, o thesouro publico, ainda em equilibrio na sua receita e despesa, não tem dinheiro seu, tem sómente aquelle que lhe-vem dos contribuintes. Se a obra é directamente para estes ¿para que hão-de elles lá levar a contribuição que é para estradas, para depois de lá a-receberem? Fiquem-se com ella, e ponha cada um d'elles (representados nos seus districtos pelas juntas geraes, ou delegações d'estas) a concurso a extenção e qualidade de estradas de que precisam, mediante a subvenção que fôr combinada, além da fruição das barreiras e conducções, concedidas por um lapso de annos ao adjudicatario. As regras geraes para estes concursos hão-de ser dadas pelo govêrno, ou pela inspecção geral para isso auctorisada, conservando elle sempre a direcção suprema sobre todos os trabalhos, assim como o veto sobre o quantum, seu modo e fórma, da contribuição que ha-de ser cobrada para pagar a subvenção ao emprezario.

Observarei sómente, em quanto á adjudicação que é melhor não insistir tanto no seu perfeito acabamento, do que obstar á solução de continuação em cada um dos alinhamentos parciaes, e ligação d'estes com o plano geral de todo o reino. Aonde os terrenos fossem argilla misturada de arêa, acho que seria bastante revolver estes dois mineraes, e passar-lhes a galga ou rólo por cima as vezes que fosse preciso para os-unir, pois unem bem e filtram perfeitamente, pulvarisando-se pouco, ao sol do estio. Se os bancos fossem schistozos, de que tenho visto muitos para o norte do reino, nada mais exigiria senão que os-alisassem, porque não ha pedra alguma, das que são duras, que faça um pavimento tão perfeito como o schisto, permeavel sempre á agua que deixa logo passar. Os terrenos de argila simples, ordenaria eu que se-calcinassem segundo a indicação de *Dupin*. Raros seriam os logares para onde reservasse o impedramento de cascalho segundo as regras, e um dos poucos, os areaes extremes em que o barro fosse inacessivel.

Para mais depressa obter o transito inteiro do alinhamento adjudicado, e para attender á economia, não estabeleceria o termo de rigor para a sua largura em 30 palmos; reservaria esta somente para a entra-

da e saída de povoações de tráfico maior: tambem dispensaria as guias de pedra á borda d'ella, as quaes desapprova Mac-Adam, e com razão porque a estrada vindo a gastar-se no centro, ellas vem a ficar-lhes superiores, e depressa para lá inclinam então as aguas, que são o seu inimigo mais fatal; havia de requerer, finalmente, que fosse mui pouco sensivel a sua convexidade, para evitar a despeza inutil de grandes compras de cascalho, e o prejuizo que do abaulamento vem á força tirante dos animaes, que teem, em quanto o-percorrem, de ir em uma lucta contínua entre o equilibrio que precisam manter, e a atracção da carga que conduzem. Eis-aqui ao que eu me-limitaria, ou o que tentaria de prescrever, se tivesse que dar um voto sobre o assumpto.

A segunda parte de que em Portugal nem se quer por ora ha consciencia quando se tracta de estradas, é em que eu seria mais escrupuloso: fallo da sua conservação.

Uma estrada, por explendida que seja, exposta ás intemperies, depressa se-estraga se não ha quem a-vigie. Ao marco das 17 legoas do Porto na estrada real havia uma boa calçada de pedra (quartzo) em janeiro de 1840, mas como não tinha um unico cantoneiro que fosse, repondo algumas talhas ainda que poucas, tinha uma inclinação, tanto quanto pela minha vista posso julgar, de um em dez; as chuvas a estas horas hão-de ter produzido o seu effeito, e ella ha-de ter cessado de existir. Quando eu por lá passava pareceu-me que por 1920 réis se-podia ter feito o concêrto: hoje não se-fará com centos de mil réis.

A conservação é um melhoramento continuado; com ella as peiores estradas se-tornam transitaveis, e sem ella se-perdeu a nossa estrada real. Se eu não contasse com os aperfeiçoamentos que d'ahi lhe-haviam de vir, não lotaria o primeiro custo tão modicamente para a de Coimbra e Porto.

Experiencias feitas pelo sr. *Roe*, um dos commissarios dos canos públicos das ruas de *Londres*, e que andam impressas, mostram que uma corrente de agua, da velocidade de 3 pollegadas em 1 segundo de minuto, isto é, de um terço de milha ou um nono de legua ou 277 braças por ora, ou tres horas de espaço por legoa de distancia, é capaz de arregaçar uma camada de barro fino; e uma corrente da mesma agua, da velocidade de 3 pés pelo mesmo segundo, isto é, de 2 milhas ou dois terços de legoa, menos do que anda a maré ordinaria e do que o homem, por hora, è capaz de arrancar pedras do tamanho de um ovo. Se isto acontece com uma tão pequena propulsão, que estragos não farão sobre planos inclinados as nossas enxorradas de torrente, que levam ás vezes o dobro e o triplo d'este impeto? Fazem o que nós vemos — *das nossas estradas cratéras de volcões.*

A deterioração que o vento causa depois das grandes evaporações promovidas pelo nosso ardente estío nas estradas descobertas tambem se não póde despresar. Já ouvi dizer a um ingenheiro portuguez que não chegava a menos de 2 polegadas por anno, nas que eram macadamizadas.

Pela mesma rasão que as arvores por lei são removidas das estradas em *Inglaterra*, em consequencia da muita humidade do clima que ellas augmentariam, impedindo a circulação do ar, nós pela aridez da nossa temperatura devêramos impôr a sua plantação como um preceito obrigatorio a todos os nossos constructores. O beneficio é conhecido n'esses raros sítios em que ellas bordam os nossos caminhos: haja vista ao *Ramalhão* em *Cintra* e aos *Machados* e *Carvalhos* na estrada real plantada de oliveiras. Aonde ellas se-acham, o sólo subjacente está muito mais liso e consistente, porque quebram a força das grandes chuvas na sua descensão, e impedem que os ventos quando são violentos o-varram por cima e escarnem a superficie.

Tendo-se feito tanto codigo entre nós ultimamente, a policia das estradas é lei em que ainda se-não tocou. A *Belgica*, no dia immediato ao da sua inscripção no rol das nações, a primeira providencia que adoptou, foi o decretamento de um systema geral de estradas de ferro para o reino. Tem aquella infante monarchia apenas onze annos de edade e já as-tem todas, e *Portugal* contemporâneo dos antigos estados da Europa, ainda se-não deu ao trabalho de cohibir que as ruas da nação, que são as estradas, se-conservem deturpadas, e que cada um não seja tão relaxado de costumes que lance n'ella as immundicies? Todo o portuguez se-deve correr de vergonha de vêr que em *Marvilla*, depois de tanto cabedal gasto na sua macadamização, não acham os seus moradores outro local mais apropriado do que a estrada para deitar os despejos das suas habitações. Entre *Coimbra* e *Porto*, grande parte da estrada serve mais para alveo das aguas correntes dos fazendeiros confinantes, do que para via pública. Ha partes aonde a agua chega á barriga das cavalgaduras, por espaço de muitas braças.

Removidos estes inconvenientes com penas summarias e correspondentes, desincaixilhadas as estradas, tanto quanto fôr possivel, e precavida toda a inclinação transversal no plano d'ellas, empregando de 1 até 3 cantoneiros constantemente em cada legua de estrada, não tardará que se-não obtenha uma commoda e suave passagem por ellas. Ao princípio foi preciso maior número de cantoneiros na moderna estrada de *Lisboa* ao *Porto*, mas ao 4.° anno já a sua despeza se-podia fazer por menos da quarta parte do primeiro. O verdadeiro serão as avenças por empreitada para a conservação, que se acham sempre homens capazes que asqueiram tomar. *(Continuar-se-ha.)*

Claudio Adriano da Costa.

QUEIJO E MANTEIGA.

561 São o queijo e a manteiga dos alimentos tão naturaes e excellentes, que nem os povos mais antigos d'elles careceram, nem os mais barbaros e sáfaros os-deixam de usar. Tambem nós, como toda a gente, somos grandes gastadores d'elles, mórmente da manteiga; porém mais incuriosos do que toda a outra gente civilisada, quasi tudo o que n'estes dois géneros consumimos, e bem podéramos haver de casa, a estrangeiros o-vamos buscar, ou (o que é mais certo) mui aguçosos nol-o vem elles cá trazer. N'isto o mal se-tem ido com os annos a peior; pois sabemos, que de nossos campos entravam pelas portas d'esta devoradora cidade grandes quantias assim de queijos deliciosos como de manteigas frescas e bem fabricadas. Hoje procura ésta industria renascer; e bem merece que a-animem: ganhará com isso o paladar e muito mais ganhará a bolsa pública.

Com o titulo de *parmezão das ilhas*, escrevemos um artigo no número 26 d'este jornal. Foi reprodu-

zido no *Açoriano*, jornal das ilhas. —Desejavamos que se-imitassem com elle os mais acreditados no commercio; assim como desejavamos o melhoramento das nossas manteigas. — N'este, como nos mais ramos de industria é a pericia nascida da prática, a grande mestra. — Mas, é verdade, que por falta d'ella, a inexperiencia illudida pelo cégo amor do ganho, tem arruinado muitas emprezas; e com ellas, se-tem sacrificado grandes cabedaes; e estas desgraças, desanimando a industria nacional, afinal nos-deixam á mercê da estrangeira. — Aconcelhâmos á associação dos industriosos o mútuo auxilio; e pelo menos, que as empresas comecem por pequenas tentativas, e com prudente economia. — O empresario deve conhecer perfeitamente todas as condições práticas de sua industria; ou pelo menos escolher bem um director perito, e de caracter, incapaz de o-arruinar de má fé; o que actualmente é muito para recear. — Com estas cautélas, ficam quasi desnecessarios os conselhos escriptos; e sem ellas, são até inuteis. — Por isto nos-limitarêmos aqui a poucas generalidades; ao menos para precaver a ruina da ignorancia atrevida em materia de tanto melindre. — Nem todos os leites são egualmente bons para dar productos delicados. Differem, segundo os animaes, os pastos, o clima; a occasião em que são mugidos, temperatura baixa, e invariavel, e extremo aceio da caza, em que se-recolhem e manufacturam as manteigas; e bem assim a capacidade, e materia dos vasos, para se-formarem as natas. — Reunidas estas, se-lhes-ministra o sal, que deve ser muito puro, e sem mau gôsto, bem sêcco, e muito fino; e se-lhes-dá a côr com açafrão, ou urucú; muito pouco, e misturando-a primeiro em uma porção de nata á parte, a que se-ajuncta ao depois ao todo. Assim entra para a machina a ser muito batida para se-fermer a manteiga; e n'isto se-mistura perfeitamente o sal e a côr. — A qualidade dos queijos, além da qualidades dos leites, depende muito do seu fabríco. Uns se-fazem do leite com toda a sua nata; outros, desnatando primeiro todo o leite; ou parte d'elle sómente; o que faz os queijos mais ou menos *gordos*, mais ou menos *sêccos*: os do Alémtéjo são gordos; os saloios, da *Serra da Estrella*, de *S. Jorge*, e o *Londrino*, agora fabricado no *Porto*, pendem para o contrário. — A qualidade, e quantidade do coalho para formar a coalhada, de que se-hão-de fazer os queijos, influem egualmente sôbre a sua qualidade. — Todo este processo se-faz a frio, para uns queijos: para outros se-faz cozendo o leite, e depois a coalhada em uma caldeira ao fogo (não excedendo 20 a 25 gráos, centigrado). Na colhada se-mette a côr ao principio, a qual se-mistura perfeitamente em toda a massa quando ella se-quebra, e desfaz muito bem com instrumentos de páu, e mesmo á mão, até perder sua elasticidade, e adquirir certa vigoridade homogenea, que caracterisa um certo aspecto particular do bom parmezão, e londrino; e que ainda falta nos nossos. Êsta manipulação importante se-completa, e aperfeiçôa fóra do lume; aonde volta a receber a ultima cosedura (até 40 a 45 gráus); mas já se não meche. — Tira-se finalmente do lume, e se-põe em descanço; com o qual se-reune a coalhada, formando o queijo; tira-se, e se-põe a escorrer. Depois se-mette na fôrma, e se-empéza até escorrer bem. Então com sal, como para a manteiga, se-salga por fóra; o que se-repete todos os dias, voltando-o sempre. Depois de sufficientemente salgado, se-limpa e esfrega muito bem, e se-unta com azeite, e se-deposita na queijeira; onde deve ser examinado varias vezes; repetida a untura, voltado; enxugado, e bem limpo o sitio em que está. — O queijo é sugeito a muitas alterações especialmente no transporte por mar. O excesso de humidade, ou de seccura, produzem bolôr, fendas, podridão, a *punilha* e a desenvolução dos bichos da *varéja*. Estes inconvenientes se-previnem com algumas mãos de *verniz de polimento* avermelhado (com oleo de linhaça e urucú), para o que se-enxuga muito bem o queijo por fóra, esfregando com um panno até quasi o-polir; e se-dá o verniz; o qual depois de bem sêcco, dispõe o queijo para melhor soffrer o transporte. Aos lavradores de *S. Jorge* e do *Porto* desejâmos, por fortuna sua e nosso proveito, curiosidade que os-inclusa a pôr por obra estes bons conselhos.

Jacintho Luiz Amaral Frazão.

UTIL NOVIDADE MEDICA.

562 Lê-se na Gazeta dos Hospitaes de París, que no mez de Fevereiro do presente anno, fôra apresentada e lida na Academia das Sciencias pelo Doutor *Milladert* uma memoria escripta pelo Doutor *Canquoin*, sobre os felizes resultados por elle obtidos, no espaço de quatorze annos de prática, no tractamento de obstrucções glandulosas, molestias de peitos, e, geralmente fallando, de todos os tumores cancrosos, por um methodo que sem excepção alguma exclue o emprego de todo o instrumento cortante. — Desejoso de confirmar por meio de novos factos, de mais decidida natureza, as cento e vinte seis observações já citadas em uma memoria que elle em 1833 apresentára á mesma Academia, veio agora reforçar o effectivo proveito d'este tratamento com a exposição dos novos resultados, obtidos pela applicação d'este processo a muitos tumores, alguns dos quaes tinham o volume da cabeça de uma creança, e que tem extraído em uma ou duas operações, sem experimentar algum d'aquelles accidentes máus, que occorrem amiudadas vezes nas operações por meio de instrumentos incisivos. Alguns medicos distinctos de Pariz, entre os quaes se-póde mencionar o Doutor *Cayol*, teem frequentemente presenciado as extraordinarias curas feitas pelo Doutor *Canquoin* em muitos casos graves, e até em pessoas enfraquecidas por sua avançada edade, ou pela longa duração da molestia. Este testimunho é abonado de uma maneira inquestionavel, pela exposição que se-acha nas minutas da Academia, feita pelo mesmo Doutor, do processo por elle seguido, tomadas na secção de 6 de Dezembro de 1841.

Em confirmação do que acabamos de narrar, trazem o *Nacional*, o *Seculo*, e a *Imprensa*, jornaes de París, uma carta de Mr. *Hiard*, cirurgião residente em *Pont sur le Sambre* perto de *Avesnes*, onde o mesmo assevera ter sido sua mulher uma das muitas pessoas, a quem o Doutor *Canquoin* havia curado pelo methodo exposto na Gazeta dos Hospitaes, apezar de que a molestia tinha já tomado um caracter assustador.

O Doutor *Canquoin* annuncia na sua memoria a todos os seus collegas, que a bem da humanidade e da sciencia quizerem apreciar o seu systema de tractamento sobre este objecto, que elle os-recebe com prazer em sua casa na rua do Faubourg Montmartre n.° 8

em Pariz, todos os dias de meio dia até ás duas horas da tarde. *F. Z. P. d'Araujo.*

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

AYRES BARBOSA.

8 DE JUNHO DE 1530.

563 D'entre os muitos portuguezes, que por letras teem ganhado fama universal, dentro e fóra da patria, foi sem dúvida *Ayres Barbosa* um dos primeiros, assim na épocha, em que viveu, como no applauso justamente merecido. E quantas gloriosas recordações andam vinculadas a este só nome? Se lhe procuramos os mestres, achamos entre elles a *Angelo Bassi*, que por ser natural de *Monte Pulciano* (*Mons Politianus*) na *Toscana*, é communmente conhecido e celeberrimo com o nome de *Angelo Policiano*. Tem este mestre, cuja fama enchia no seu tempo a Europa, para comnosco alguns motivos de singular veneração. Sabido é que se-offerecêra a el-rei *D. João II* para escrever a historia de nossos descobrimentos ultramarinos; o que el-rei lhe-agredeceu em mui cortezes e honradas cartas. Tanta era a admiração, e o enthusiasmo, que por toda a parte promoviam os mui intendidos e bem affortunados trabalhos marítimos dos portuguezes, cuja prioridade, foi mister que chegasse o seculo XIX, para haver quem se-intromettesse a disputal-a. — Se indagamos quaes fossem os condiscipulos de *Ayres Barbosa*, lá encontramos a *João de Medicis*, elevado em florente edade de 37 annos á alta dignidade de chefe da egreja com o nome de *Leão X*: magnífico zelador, e protector das artes e sciencias, e a quem el-rei *D. Manuel* mandou aquella tão célebre embaixada, que acompanhou o primeiro elephante transportado da *India* á Europa. — Se finalmente corremos a lista de seus capitulos, ahi lêmos os nomes de *André de Resende*, depois designado pela antonomasia de mestre, e os dos filhos de el-rei *D. Manuel*. Homens d'esta têmpera e qualidade eram os a quem nossos antigos reis confiavam o ensino de seus filhos. [a] E quem mais do que *Ayres Barbosa* tinha então direito a ensinar os filhos d'elrei de Portugal? *Ayres Barbosa*, portuguez, que por mais de vinte annos professára em *Salamanca*, eschóla luzidissima, as bellas-letras, nas cadeiras de rhetorica, da lingua latina, e especialmente da grega, da qual, com muita honra sua e da nação, foi o primeiro mestre público em a nossa peninsula.

Havia nascido em *Aveiro* pelos annos de 1450 e tantos; estudado primeiramente em *Salamanca*; depois em *Florença*, e recolhido á patria. Novamente voltou a *Salamanca* em 1495, e então exerceu o magisterio nas cadeiras mencionadas; e sendo jubilado veio para mestre dos infantes. Sete annos ensinou no paço, e ultimamente retirado á sua patria, falleceu aos 8 de junho de 1530 com mais de 70 annos de edade. Na villa da *Esgueira*, e freguezia de *Santo André*, instituiu capella, para a qual seus ossos foram trasladados, passados dez annos depois do fallecimento, e sobre a campa lhe-lavraram este laconico epitaphio, abonador da fama de seu magisterio.

— *Aqui jaz o corpo de Ayres Barbosa, mestre grego. Era de* 1540.

[a] Ainda não podemos apurar bem a historia do magisterio, que communmente se-admitte exerceu *André de Resende* com os filhos d'el-rei *D. Manuel*. Se consultamos o que n'este particular diz o abbade *Barbosa* na *Bibl. Lusit.*, fallando de *Ayres Barbosa*, e de *André de Resende*, achamos graves difficuldades na combinação dos factos; difficuldades que mui consideravelmente se-augmentam comparando aquellas noticias com o que o proprio *Resende* diz de si, de *Ayres Barbosa*, e dos infantes na *vida do infante D. Duarte*. — Já em outro logar [*Revista Litteraria*, junho de 1839], fallando de *André de Resende*, propuzemos as nossas dúvidas a este respeito; as quaes não serão completamente resolutas, em quanto se não poderem aclarar alguns pontos escuros da vida d'este insigne eborense.

As suas obras, todas dirigidas ao progresso das bellas-letras, são escriptas em mui elegante, e purissimo latim. Não nos consta que escrevesse alguma na linguagem patria. Mas a quem escrevia latim como elle, como *Andre Resende*, e como *Jeronimo Osorio*, facilmente desculparemos a preferencia, que lhe deram sobre a lingua materna; se a épocha, em que viveram, os não desculpára de antemão; e mui satisfactoriamente.

J. H. da Cunha Rivara.

CARTA 3.ª — SEPARAÇÃO DE PORTUGAL DO REINO DE LEÃO.

(Continuação da pag. 439.)

564 Vemos pois, que a idéa de ter sido dado Portugal em feudo ao conde *Henrique*, é tão repugnante e inadmissivel como a de lhe-ter vindo em dote de sua mulher. Resta só um meio para deixar de attribuir pura e simplesmente á revolta do conde a sua independencia política.

Este meio consiste em suppôr, que morrendo *Affonso* 6.º sem filhos varões, o conde julgasse que o reinado se-devia dividir entre suas filhas, que a sua mulher tocava, pelo menos a provincia que elle governava, e que finalmente se-estribasse n'este fundamento para não se-reconhecer subdito de *D. Urraca*. Similhante idéa parece ter occorrido ao respeitavel Auctor das *Memorias do conde D. Henrique*, quando por accasião do célebre pacto successorio, diz que «*os dois condes*, vendo que a *herança* de tão vastos e ricos estados, a que por suas mulheres *tinham direito*, lhes escapava das mãos..... isto devia..... inspirar-lhes o pensamento de se-prevenirem, etc.»

Tal reflexão, creio eu, não fizeram os dois condes pela mui simples razão de que não a-podiam fazer; tal motivo não tiveram porque não o-podiam ter. A razão do pacto, a meu vêr, não foi mais que um cálculo de fôrças: os dois condes unidos assim eram naturalmente mais fortes que qualquer outro competidor ao throno, que por morte de *Affonso* 6.º se-alevantasse. O conde *Raimundo* intendeu, e intendeu bem, que valia a pena de sacrificar uma parte de territorio á ambição de *Henrique*, com a condição de cingir a corôa d'Hespanha. Do theor do pacto successorio se-vê que este negocio começou a ser tecido em Cluni; porque este célebre mosteiro era então o foco de todos os grandes enredos políticos, e exercia uma influencia immensa na curia romana, sempre prompta para proteger novidades uma vez que estas lhe-produzissem as célebres *benedictiones* [1] de que tantas vezes falla a Historia Compostelana. E com effeito o negocio tinha assim todas as probabilidaees de bom resultado, se a morte, como costuma, não viesse baralhar as combinações humanas.

Disse que *Raimundo* e *Henrique* não podiam ter tido por motivo do pacto a consciencia de um direito commum a ambos; porque tal direito seria sonhado. Que!? A corôa do reino leonez-castelhano era alguma herdade, aldêa, mosteiro, *testamento* [2] emfim, que se-repartisse entre herdeiros, ficando a este o quarto,

[1] Estas benções eram grossas quantias de ouro e prata que se-enviavam a Roma, para a resolução dos negocios graves, e que se-repartiam com toda a lisura e honestidade entre o papa e os cardeaes.

[2] *Testamentum* parece-me o nome mais generico usado n'aquelles tempos para indicar a infinita variedade de propriedades que então havia.

a outro o sexto, a aquell'outro o resto? Se o fosse, que deveriamos nós chamar a *Raimundo*, o qual se-contentava com tomar para seu quinhão *hanc totam terram Regis Aldephonsi* ou ao conde *Henrique*, que promettia ajudal-o em tão sancta e louvavel empreza? Porque haviam assim de ser espoliadas as outras filhas de *Affonso* 6.°, entre as quaes se-contam algumas com mais segurança legitimas que a mulher de *Henrique?* (3) *Raimundo* poderia talvez julgar-se com justiça na successão, por ser sua mulher a filha mais velha de *Affonso* 6.° o hereditario da corôa começára de havia muito a fixar-se por direito consuetudinario opposto ao direito politico escripto, e *Urraca* devia succeder a seu pai por este *costume* que apenas deixava a sentença do codigo visigothico a tal respeito, como simples e mera formalidade: *Henrique*, porém nada tinha que vêr em semilhante negocio, e só legalmente lhe-cumpria obedecer ao novo monarcha, como obedecia a *Affonso* 6.°

Mas, dir-se-ha, *Raimundo* podia d'antemão ceder uma parte da monarchia, que lhe-havia de pertencer, a *Henrique*, seu cunhado, primo e companheiro d'armas, a fim de que este o ajudasse com a força a tornar effectivo o seu direito de successão, se este direito existia, (4). Não! A indole das instituições hespanholas oppunha-se formalmente a similhante cessão.

E' preciso em todas estas averiguações não esquecer nunca um grande facto social d'aquella época, facto que o historiador-philosopho *Martinez Marina* provou irrecusavelmente, e que derruba pelos fundamentos essas explicações violentas de um acontecimento mui simples — a revolta do conde *Henrique*. Este acontecimento não deshoura o conde, porque elle não podia ter as idéas de estreita legalidade, que nós hoje exigimos, e devemos exigir dos homens politicos. No seu tempo a força corria trivialmente parelhas com o direito: era esta uma das infinitas e pessimas consequencias moraes da barbaria e rudeza dos tempos. Do mesmo modo nenhuma nódoa póde pôr nos fastos gloriosos da nação, essa origem menos ajustada pelas regras da jurisprudencia política d'aquellas eras. Toda a nação independente legitimamente o-é, seja qual fôr a historia do apparecimento da sua individualidade, ou da sua organisação. Nem a França recusa a usurpação de *Pepino*, ou de *Hugo*, nem a Inglaterra a conquista de *Guilherme* o Normando: essas nações possuem sobeja luz de gloria para desvanecer taes sombras. Será o velho Portugal mais pobre e escuro do que ellas?

O facto, digo, de que nunca nos-devemos esquecer é, que a monarchia fundada por *Pelaio* nas Asturias, e que depois se-chamou Leão e Castella, não foi uma nova sociedade que appareceu; não foi uma nova raça que pela conquista substituisse no dominio da terra uma sociedade conquistada e dissolvida. A monarchia leoneza foi a reacção visigothica contra a invasão arabe; mais nada. O throno de Leud-wig-hild recuou diante do throno dos califas até as margens do Deva, e d'ahi voltou a Toledo. Ida e volta foi por uma estrada coberta de cadaveres, e a viagem gastou tres seculos. Mas com esse throno, na fuga e no triumpho, as instituições, as leis, quasi os costumes que o rodeavam, subsistiram por largo tempo. As Partidas de *Affonso* o sabio são a declaração de que a sociedade visigothica tinha emfim expirado, depois de dilatada agonia. Este codigo feudal — canonico — romano é o verdadeiro ponto d'intersecção entre a monarchia germanica e a monarchia moderna, e ainda á quem das Partidas, quantas reminiscencias, quantos costumes, quantas leis, enraizadas no solo da Peninsula pela cuidadosa cultura dos godos, melhor radicadas talvez ainda, como as arvores robustas, pelo tufão terrivel da conquista arabe, não ficaram vivas, perennes, activas no meio da sociedade moderna! Ninguem mais que nós os filhos das Hespanhas se-abraça ternamente com as usanças do passado. E que ainda em nossas veias gira muito sangue dos godos, Na historia das instituições, os povos da Peninsula são mais velhos do que elles pensam.

Todos sabem que o codigo das Partidas pertence á segunda metade do seculo 13.°, e que a epocha de *Affonso* 6.° pertence aos fins do 11.°, e primeiros annos do 12.° Para outro logar deixamos o exame das alterações, quasi todas formaes e poucas substanciaes, que os Francos introduziram na organisação poltica da Hespanha: é porém, indubitavel que a natureza da monarchia não tinha sido mudada. A substituição do hereditario ao electivo na successão havia-se convertido em uso, é verdade; mas este uso não pertencia exclusivamente aos tempos posteriores a *Pelaio*. Anteriormente aos arabes, os godos tinham conhecido a vantagem immensa d'aquelle systema, do transmissão da corôa ao systema electivo, e a successão de pais a filhos começava a fixar-se como princípio politico na côrte de Toledo, quando justamente uma offensa feita a esse princípio na enthronisação de Rodericus *(Rodrigo)* produziu a guerra civil, que abriu o caminho aos conquistadores sarracenos.

A eleição do rei lá ficou, todovia, escripta na lei da terra, no codigo Visigothico, e as consequencias naturaes do principio electivo designadas n'essa lei, e além d'isso traduzidas nos factos. A acclamação do novo imperante, o *hominium* ou preito e mensagem que lhe-faziam os barões convocados a côrtes *(concilium)*, e até a expressão de *electus* de que muitos reis de Oviedo e Leão usaram nos diplomas fallando de si, provam que elles não se-esqueciam de qual era o funda-

(3) De mui pouco momento, na minha humilde opinião, é a questão da legitimidade de Dona *Thereza*, por isso a deixo de parte. Para confessar, todavia, a verdade inteira, eu não a-creio legitima. O principal argumento a favor d'esta legitimidade (talvez o unico) é que na bulla de *Gregorio* 7.° de 1080, o casamento de *Affonso* 6.° com uma parenta de sua anterior mulher é condemnado, e que por consequencia tendo havido casamento, o fructo d'elle foi legitimo. Mas o que eu duvido, e se-dá por provado, é que esta bulla dissesse respeito a Dona *Ximena Nunez*, e não á rainha Dona *Constança* de Borgonha, que era prima segunda ou terceira de Dona *Ignez* primeira mulher de *Affonso* 6.°, e se-achava já casada com elle havia dois annos antes da data da bulla, e ainda depois d'ella. O de que eu tambem duvido é, que a bulla tivesse effeito, e o casamento fosse com quem fosse se dissolvesse; porque *Gregorio* 7.° se aquietou (Epistol. L. 9. Epist. 2) com a acceitação do rito romano na Hespanha, com uma *benidiclione* avultada para a curia ou para elle, e com uma boa abbadia para o cardeal legado em Hespanha.

(4) De proposito para não ser prolixo não ponderei a existencia do infante D. *Sancho*, morto em Uciês em 1108, e que por isso vivia forçosamente quando se-exarou o célebre *Pacto*, e portanto o tornava nullo se *Affonso* 6.° podesse fazer reconhecer o filho seu successor pelas côrtes de Leão e Castella.

mento legal da sua existencia politica (5) a-escolha dos godos. D'esta circumstancia, d'este pensamento, que por assim dizer, se-achava como incorporado no facto contrario, a successão hereditaria, e modificava esse facto, nascia que todas as outras disposições do codigo visigothico, relativas ás obrigações contrahidas pelos reis no momento da acclamação, se-conservavam em vigor como nos tempos em que a monarchia, era na realidade electiva. Entre estas obrigações era uma das mais importantes o prestarem juramento de nunca alhearem os bens ou estados da corôa, e de não herdarem a seus filhos senão as terras ou bens que adquirissem antes de subirem ao throno, ficando no patrimonio do estado tudo o que depois de sua eleição n'elle tivessem accrescentado (6). Era a esta lei, observa *Martinez Marina* (7) que *D. Affonso o Sabio* se-referia no seculo 13, dizendo: «foro e estabelecimento fizeram antigamente em Hespanha, que o senhorio do rei nunca se-dividisse ou alheasse.» (8) A tradição d'esta antiga jurisprudencia veio ainda reflectir de algum modo entre nós na feitura da Lei Mental.

Similhante instituição obsta a que qualquer cessão de *Raimundo* a seu primo tivesse validade ainda quando subisse ao throno, quanto mais sendo apenas um simples pretendente. Assim ao passo que se-vê não ser o pacto successorio mais que um documento da ambição dos dous condes, conhece-se tambem que é escusado procurar n'elle o titulo da independencia portugueza. Ainda, repito, subindo ao throno, *Raimundo* teria exorbitado das suas attribuições; teria offendido uma das partes essencialissimas do direito politico da Hespanha, se houvesse alheado da corôa uma tão importante porção de territorio como Portugal, sem consentimento do *concilium*, ou *côrtes*. *Fernando Magno* tinha intendido isto perfeitamente, quando para dividir a monarchia em tres estados que herdassem seus tres filhos, as-convocou em Leão, a fim de obter o consentimento nacional (9).

N'estas considerações, a meu ver, está a razão capital de se-dever recusar a sancção historica a essas tradições de dotes, d'infeudações, de direitos hereditarios, que se-teem acceitado de antigas chronicas com demasiada boa fé. *(Continuar-se-ha.)*

(Alexandre Herculano.)

UM LIVRO DE OIRO.

565 Disse antigamente um auctor inspirado, que entregára Deus o mundo ás disputas dos homens: os homens porém, (afoitamente o podêmos dizer) não pagos com disputar o mundo, arrojaram-se nos modernos tempos a se-disputarem a si mesmos, e, o que mais é, ao proprio Deus. A Religião, que teve o presepio por berço, um punhado de pobres humildes e rusticos por annunciadores, e por trophéu a Cruz, a Religião, que successivamente fizera cair e desapparecer todas as idolatrias, todos os systemas philosophicos, todas as resistencias das paixões, todo o arreigado materialismo das cubiças terrestres, e não conservára da velha Roma senão o capitolio, para de sobre elle purificado reger pelos Cesares e pastores a maior e melhor parte do universo, a Religião finalmente, a milagrosa Religião de dezoito seculos, corroborada por tresentos annos de martyrio, ameaçada muitas vezes em vão, pelo fanatismo cru e anti-christão de seus proprios zeladores, ou pela mundanidade e depravação de seus ministros, e n'estes ultimos 100 annos pelo espirito discursador e rebelde dos amigos das novidades, chegou em nosso tempo a uma enfermidade mais terrivel e perigosa que todos os seus precedentes males; com a qual infallivelmente ao cabo viria a perecer, se contra ella podessem jámais prevalecer as portas do inferno, já tantas vezes por sua mão referrolhadas. Esta enfermidade é o indifferentismo. A poder de disputarem Deus, a materia, a alma, os deveres, os direitos, um grande numero de homens passaram do septicismo theorico, e pessoal, ao septicismo prático, diffusivo, contagioso, e hereditario. Nossos avós, tiveram os dogmas da fé; nossos paes, as negações totaes e temerarias; nós, que nos livros assistimos ás suas controversias, e vimos todas as coisas maximas em vaivem, convidados da preguiça, e seduzidos pelo interesse de nossas paixões, tomámos, como cómmoda para uso-fructo, toda aquella contradictoria herança do sim e do não, do crêr e do descrêr; démos a Deus licença para existir e a nós mesmos para ter alma; não perseguimos o culto, nem o julgamos necessario: e em secularisar a parte moral do Evangelho, como se as flores do paraizo poderam em terra profana fructificar sem orvalho do céu, intendemos haver feito quanto para a felicidade do mundo, e ainda para os fins de uma problematica vida futura, se-podia prudentemente requerer. Tal é, se por desgraça nos não enganâmos, o actual estado religioso, tanto das familias como dos povos. Mas estado não póde ser este de fluctuação, d'insufficiencia e desconsôlo; é, necessariamente, passagem para alguma coisa mais sensata e perfeita; egoista e devasso, o septicismo romano preparou o caminho ao christianismo; esta edade, a muitos respeitos similhante áquella, edade de vicios, e egoismo, deverá repôr o mesmo christianismo no seu abalado, mas indestructivel, throno.

D'esta vez não foi o divino mestre procurar, para seus apostolos, ignorantes e humildes pescadores das praias de Genezaret, sobre quem fosse mister que infusa baixasse em linguas de fogo a sciencia do espirito, suscitou-os do proprio seio das babilonias pasmadas, varões alumiados do estudo, principes pelo inquestionavel direito dos talentos, e pelo dom admiravel da palavra senhores e dominadores das turbas. Todos os espiritos superiores ao vulgo, são hoje apostolos a trabalhar providencialmente para a confirmação, como os antigos trabalharam para o baptismo: naturalistas, poetas e philosophos, pintores; todos esses, que pelos gosos que semeiam na sociedade, adquirem o juz de irem tacitamente influindo n'ella, todos se-inspiram mais ou

(5) Peleja *Martinez Marina* com o annotador de *Marianna* por este dizer que a monarchia se-tornara uma especie de morgado desde *Ramiro* 1.º, e pretende que ella foi electiva pelo menos até *Affonso* 7.º (*Marina Ensayo* §§ 66 e 67) e para isso apoia-se nas *formulas* dos documentos e nas *phrases* dos historiadores. Parece-me que em similhante materia este sabio cáe n'um erro commum a muitos outros — o dar ás expressões e fórmulas da edade média o valor absoluto e rigorosamente definido que ellas teem nos tempos modernos. É indubitavel que o direito da eleição subsistia; mas é no substancial da successão que elle se-revela? Não por certo. É unicamente nas exterioridades.

(6) Fuero Juzgo — Exordio Lei 2.ª e 4.ª

(7) Ensayo Hist. Crist. § 71.

(8) Partida 2 tit. 15 lei 5.ª

(9) Monge de Silos Chron. n.º 103 em Marina § 88.

menos da luz mistica, do sôpro vivificante, que lá de cima se-derramam.

Ha porém, entre este grande número de ressemeadores da verdade, alguns, cuja especial vocação esplendidamente se revela por uma visivel superioridade, pela gr ça victoriosa, que ordinariamente bafeja á quanto escrevem, e pelos seguros e copiosos effeitos que em todos os ânimos produzem. Taes são, Lamenais, fulminando com sua prophetica eloquencia o *indifferentismo*; Tassoni, demontrando *a verdade*, *a necessidade e a utilidade do christianismo*; Chateaubriand, ataviando-o com todas as galas da poesia; Villeneuve Bargemont, applicando-o, como balsamo efficaz, a todas as dóres, a todas as feridas possiveis; e Pellico, devendo a elle só a fôrça para resistir com alegria ao mais afrontoso captiveiro, e a unção, que repassa, desde a primeira até á ultima pagina, todo o livro das suas tribulações, e nol'o torna tão milagrosamente refrigerativo nos dias da adversidade! todas estas são obras immortaes, como as verdades que incerram; monumentos de gloria não só para seus auctores, senão tambem para as nações, e edade, em que appareceram.

Hoje chegou tambem ao nosso Portugal a sua vez. Um livro, digno de se-anumerar depois d'estes, acaba entre nós de se-publicar: *Meditações ou Discursos Religiosos* é o seu titulo. Uma analyse das excellencias e ormosuras d'esta obra, requereria uma copia de toda ella. Novidade absoluta, não a-tem; porque mal a poderia haver em assumptos ha desoito seculos tractad s p los maieres homens de todo o mundo; mas não era possivel em tão curto espaço, reunir maior somma de verdades, sólidas, e uteis, nem facil o expendel-as tão ao sabor do seculo: consciencia, e erudição! Profundidade, e clareza! Dialectica vigorosa, e eloquente! Poesia, grave, e substancial! Em fim, o dom, constante, de convencer! E a graça, muito mais rara ainda do que esse dom, a graça de persuadir, e insinuar!

Apontaremos unicamente o objecto dos seus capitulos. *Do sentimento religioso. Do atheismo. Do racionalismo. Da revelação. Da indifferença. Do amor de Deus. Continuação do mesmo objecto. Continuação do mesmo objecto. Do amor do proximo, Continuação do mesmo objecto. Da maledicencia. Continuação do mesmo objecto. Da tolerancia.*

Os cinco primeiros capitulos, que principalmente se-dirigem ao intendimento, congraça, do mais victorioso modo, a philosophia com a theologia; n'elles vai a fé como em carro de triumpho. Os oito que seguem, incerram um precioso tractado da charidade; que, ainda lido sem fé, não deixaria de produzir muito proveito: é a parte moral, e prática, do christianismo; e a mais cabal demonstração de sua divina origem. *A imitação de Christo* não tem muitas paginas mais affectuosas; nem a insigne doctora, e sancta, Theresa de Jesus, mais ardentes e namoradas do que os tres capitulos do amor de Deus. Nos cinco ultimos do amor do proximo, está a arte, não só de cada um se-felicitar a si, felicitando aos outros, mas de felicitar a sociedade, pela sanctificação dos principios liberaes; que não seria a religião filha do céu, senão abraçasse como irmã ésta outra redemptora da terra, a liberdade. Oh! porque rasão se não encarregam os bons ingenhos de insinuar, assim nos povos, como nos arbitros dos seus destinos, ésta grande maxima de eterna verdade, *povos religiosos, podem ser escravos; porém livre, povo nenhum irreligioso o-póde ser!* É pois este livro, pela fé, e charidade: que pregôa, que ensina, e que influe, um dúplice thesouro, espiritual, e temporal; thesouro para o indíviduo, para a familia, para os visinhos, para a cidade, para o reino, para o mundo, e para o outro mundo: porque a charidade, mistica árvore, transplantada por Jesu-Christo do paraiso para o meio da terra brava do peccado, a charidade, verdadeira arvore da vida, copiosa em fructos bons de todo o género, e já não defeza, senão concedida, e recommendada para uso, em dois tão soberbos ramos se-disparte, que vai com um abraçar a divindade no seu throno, e com a sombra do outro, hospéda a todo o género humano.

Recommendamos pois este livro a todos e a cada um; aos sábios, como aos ignorantes; aos incredulos, como aos crentes: recommendâmol-o aos pais, e mães, para formarem a seus filhos, e se-aperfeiçoarem a si mesmos; aos parochos, para instrucção de seus rebanhos; aos directores de collegios d'infancia, para a parte mais essencial, e até hoje mais despresada, de seu ministerio; finalmente aos prelados, e ao govêrno, para que, por todas as vias lhe-deem saída, crédito, e auctoridade.

Houve uma edade, e larga foi ella, em que aos proprios accessorios da religião, consagravamos, com fanatico excesso, muita substancia, que logo, e depois, na vida, temporal nos-vinha a fazer mui grave míngoa. Fundavam-se, e dotavam-se, regiamente, e a cada passo, egrejas e mosteiros, que em oiro, e em gente nos-absorviam, assim como a area da praia absorve mais agua do céu, do que a terra productiva, o que houvera bastado para retalhar o reino com estradas, rios e canaes, aviventa-o com fabricas, alegra-lo com enxames de povoações, instruil-o com milhares d'escholas de todo o genero, dilatar a sua prosperidade, por esses mares em armadas mercantes, por esses nossos reinos e mundos ultramarinos em novas arroteações, aldêas, cidades, tráfego, e policia. O tempo e a necessidade transformaram as idéas e o costume: hoje pobres, desejamos procurar o remedio no imitar as grandes nações, que, pelo trabalho, e industria, mais prosperadas se-reputam; não prégamos senão estradas, agricultura, misteres e officios; e não não ha dúvida que tudo isso é bom, e bonissimo, e indispensavel; e tambem nós como tal o-clamamos e desejamos, mas porque o homem não vive só de pão, e além do corpo tem uma alma para manter, intendemos, que se importa vulgarisar os manuaes do pomareiro, do çapateiro, do carpinteiro, do latoeiro, do tecelão, do calceteiro, do pastor, do albardeiro, e todos os outros officios e arteficios, o manual do christão será credor, não de egual senão de muito melhor agasalho; e o governo, que a livros como este, os-premiasse, para que fossem imitados, os-comprasse, os-reimprimisse e os-derramasse copiosa, e gratuitamente, para que repassassem o mais possivel pela desamparada e estúpida brutidade do povo, esse governo, seria até humanamente fallando, o mais piedoso, o mais próvido, o mais illustrado e illustrador. Dai sim á lavandeira um bom manual da lavandeira, mas como a lavandeira é tambem filha, irmã, esposa, mãe, visinha, amiga, então havereis completado o beneficio, então a-havereis tornado boa em todas as relações

quando pelo manual da christã, por vós introduzido na sua choupana, ella se-tiver convencido de todos os seus deveres, e, pela experiencia de os-cumprir, reconhecido a muita doçura, a incomparavel felicidade, que a todos elles acompanha.

Ignoramos quem o auctor d'este livro seja: a rica penna tão sinceramente consagrada á fé e á charidade, desdenhou perder alguns momentos a escrever um simples nome de homem: foi porventura tambem, porque o grande livro da fé lhe-havia ensinado, que a esmola, para ser bem vista por Deus, se-havia de dar cá na terra ás escondidas, e as *Meditações ou Discursos Religiosos*, dados a este seculo, tão falto de religiosidade e meditação, tinham de ser havidos por verdadeira esmola, e esmola de oiro. Fez, como aquelle obscuro eremitão, de que elle mesmo falla a paginas 55, o qual, depois de excitar a admiração de *Rubens* com o seu famoso quadro do monge agonisando, lançou ao rio os pinceis e as tintas, para se-esquivar a uma importuna celebridade. Bem haja elle! que emquanto nós outros, máus gastadores de papel, pomos o nosso nome emquantas obrinhas fazemos, ou desfazemos; emquanto o mais pifio traductor de paradoxos e devassidões se-apavona com as honrinhas vãs de ser conhecido, o honesto auctor dos *Discursos christãos*, goza-se de outros deleites muito mais intimos e verdadeiros. Na hora amarga e inevitavel, de deixar o mundo, quando outros dariam tudo por não haver escripto o que escreveram, este, sobre a lembrança do seu livrinho, reclinará a sua cabeça, como sobre um travesseiro macio, para adormecer sorrindo em o Senhor.

Se porém, n'uma obra toda sancta póde caber um pouco de critica litteraria, duas coisas recommendariamos nós ao auctor, para as seguintes edições da sua obra (que sem falta ha-de ser muitas vezes reimpressa): primeira, que subdivida ainda os capitulos; não porque sejam, e muito menos porque pareçam, longos, mas, porque, d'essa maneira, as familias christãs, e as casas d'educação, mais commoda e efficazmente poderão tomar todos os dias sua porção d'este salutifero alimento: segunda, que, sem alterar o estylo, que em geral nos-parece bom, adequado, e clarissimo, reveja, com um pouco mais escrupulo a linguagem, que nem sempre é esempta de desapuro. Se para alguma coisa o portuguez é mais que abastado e rico, é opulento e inexhaurivel, é para o estylo mistico; um escripto que tanto ha-de durar, e correr por olhos, ouvidos, e memoria de todos, é obrigado a não carecer d'este genero de perfeição, aliás a menos difficil de grangear.

Antonio Feliciano de Castilho.

VISTA INTERIOR DE COIMBRA.

(Continuação da pag. 466.)

566 A *Praça de Sansão* é quadrilatera; uma pyramide com a estatua de Sansão, saindo-lhe da base quatro canos de agua, a-embellezava; um accidente a-derribou; e a fonte em 1839 removeu-se para juncto da *porta fidalga* do mosteiro de Sancta Cruz. — Vem aqui abrir-se seis ruas, das quaes a principal é a da *Sophia*, a mais formosa da cidade, rua bordada quasi só de collegios de diversas ordens monasticas. Estes conventos, escreveu-se ha poucos annos, hoje desertos, serão em breve montes de ruinas. Em Coimbra, cidade de pouco tracto, não se achará quem compre estes edificios vastissimos, e a rua da Sabedoria (Σοφια), orlada de paredes desmoronadas, será a imagem epigrammatica do estado intellectual do paiz. — Não se-verificou este fatal preságio, porque a trasladação da *Ordem Terceira da Penitencia* para o templo do *Collegio do Carmo*, que lhe-foi concedido por Carta de Lei de 15 de Septembro de 1841; o estabelecimento d'um quartel militar no *Collegio da Graça*; a compra do de *S. Thomaz*, hoje transformado em armazem, salvaram das ruinas estes edificios, sendo os restantes habitados por particulares.

Não consta ao certo d'onde provenha o nome a esta *rua da Sophia*, crê alguem que, por ser aqui primitivamente fundada a Universidade, lhe-viera. É incontestavel, que quando ElRei D. *João* 3.º por Provisão de 10 de Setembro de 1555 mandou ao Dr. *Diogo Teive* entregasse o ensino e direcção das eschólas menores da Universidade ao Padre *Diogo Mirão*, Provincial da Companhia, os Mestres *Jesuitas* se-mudaram do seu collegio do bairro alto para os Collegios de *S. Miguel*, e *Todos os Sanctos*, sitos n'esta rua, e ahi ensinaram por espaço de onze annos. *Botelho* pertende que não d'ahi, mas do nome d'um collegio, que ElRei D. *João* 3.º fundou com o titulo e orago de *Sancta Sophia*, proviera o da rua, — O que não padece duvida é, que os collegios de *S. Miguel*, e *Todos os Sanctos*, se-converteram em tribunal da *Inquisição*, e que ainda hoje ahi existem carceres, e a casa dos tractos, em cujas paredes algumas pessoas julgam vêr arranhaduras, e manchas escuras, que dizem ser de sangue!

Retrocedamos agora á *Calçada*, e pelo *arco d'Almedina*, penetremos no bairro alto. Este arco, cujas valentes portas mouriscas chapeadas e cravadas de ferro a Camara Municipal mandou tirar em 1836 (ignoramos a conveniencia que houve n'essa remoção) está coroado pelo brasão da cidade, que *Botelho* julga o proprio mandado construir por Ataces; tem porém esta opinião todos os visos de sandia, merecendo igual conceito a interpretação *d'Almedina sangue*, por juncto do arco se-accumular muito em consequencia da grande matança de mouros na restauração de Coimbra. É aberto n'um lanço de muralha fortissima, sobre que existe a antiga casa da camara, hoje abandonada, fazendo-se as sessões na bibliotheca do mosteiro de *Sancta Cruz*, em cujo edificio se-estabeleceram tambem a *Administração Geral*, a do *Concelho*, a do *Correio*, a *Recebedoria do Districto*, etc.

Dá entrada para a *rua de Quebra-Costas*, e das *Fangas*, que vai abrir-se na *Couraça de Lisboa*, rua que principiando no *arco da Traição*, (por onde se-diz fôra entrada a cidade quando aos Mouros a-conquistou o *Fernando o Magno*) descreve uma linha quebrada, que vai morrer na *porta de S. Bento*, hoje *a portagem*. Merecem ainda muito respeito a antiquarios os restos da muralha juncto do *arco da Alegria*, de que felizmente se-teem esquecido os homens do camartelo.

Pela *rua do Correio*, que principia na das *Fangas*, vem dar-se ao largo da *Sé Velha*, onde campêa com feições de castello guerreiro este notavel edificio, coroado de ameias, tisnadas, como todo elle, pela fulugem dos seculos: algumas das anteriores se-derribaram em 1839 para lhes-substituir um campanario alvacento. Maldição aos homens, que assim deixam conspurcar o mais venerando monumento de Coimbra,

o mais rico de formosas recordações, o unico representante de Godos em terras de Portugal.

(Continúa).

R. de Gusmão.

NOTICIAS.

ESTRANGEIRAS.

567 Nos ESTADOS-UNIDOS os ânimos estão muito menos irritados contra a *Inglaterra*; não temendo-se já quebra de relações de amisade entre as duas nações.

Na PRUSSIA *M. Pageot*, enviado pela *França* para tractar do casamento da rainha de *Hispanha*, não foi bem acceito; julgando-se por isso malograda a sua missão.

Na ITALIA tem continuado a apparecer diversos tumultos e desordens; algumas com fins politicos.

Na INGLATERRA o facto mais saliente, que se alli passou, e que nos-veio á noticia na ultima semana, foi a famosa discussão do dia 23 do passado na camara dos communs sobre a guerra da India. Muitos oradores increparam não só o ministerio actual como o passado, um por ter emprendido, e o outro por não ter feito cessar aquella guerra; que já custava á *Inglaterra* sessenta mil contos de réis, não chegando a *India* a render durante ella mais de dois mil e seiscentos. — Os seus jornaes continuam a referir casos da extrema miseria, a que tem chegado o povo inglez.

Na FRANÇA a attenção geral está voltada para as eleições, que ao presente alli se-effectuam.

PORTUGAL.

ACTOS OFFICIAES.

568 *Diario do Gevêrno de 30 de junho.* — Um accordao do supremo tribunal de justiça.

Dicto de 1 de julho. — Relação dos pares do reino nomeados por carta regia de 3 de maio de 1842. — Aviso pela contadoria de marinha dizendo o modo como se-devem regularisar as quantias dos que se-mostrarem credores ao estado por aquella repartição. — Amortisação em 30 de junho de 1842 de diversos papeis de credito effectuada na junta do credito publico na importancia de 66:835$000 réis. — Tabella da disposição dos fundos do thesouro público ordenada durante o mez de abril no valor de 1.264:951$369 réis.

Dicto de 2 dicto — Decreto reformando as alfandegas menores do reino. — Decreto ordenando o modo como devem ser processados os presidentes e vice-presidentes da relações. — Venda de bens nacionaes.

Dicto de 4 dicto. — Regulamento para as alfandegas menores. — Portaria remettendo aos administrares de concelhos e bairros a carta de lei de 26 de novembro de 1836, sôbre o modo de pagamento das dividas contraídas até ao fim de 1833.

Dicto de 5 dicto. — Programma para a sessão real da abertura das camaras. — Relator do inspector-geral dos theatros sôbre a edificação de um theatro nacional. — Portaria auctorisando o inspector-geral dos theatros a contractar com os caixas do contracto do tabaco a transacção que elle propõe no seu relatorio. — Decreto approvando o contracto celebrado entre o inspector-geral dos theatros e os caixas do contracto do tabaco. — Condições a que se-refere o decreto supra. — Decreto regulando o modo como se-ha-de levar a effeito a feitura do theatro nacional. — Portaria mandando pôr a concurso as representações do theatro de S. Carlos durante os seis mezes dos annos 1844—1845—1846.

Dicto de 6 dicto. — Descripção da eschóla normal de ensino mútuo estabelecida em *Bragança*. — Beijamão do dia 8, á uma hora. — Os delegados do procurador régio interinos vencem *pro tem* o ordenado dos effectivos. — Additamento ás instrucções do commandante da estação naval na costa occidental da Africa. — Arrematações perante a juncta do crédito público. — Base do concurso aberto para a nova empreza de S. Carlos.

EPIDEMIA DO BARREIRO

569 Como a Redacção da *Revista Universal Lisbonense* tem dado sempre um logar em seu mui importante periodico a todos os assumptos de saude pública, relativos ao nosso paiz, e tendo publicado em alguns de seus numeros anteriores o que lhe-constou a respeito das duas epidemias, que teem grassado assim em *Pinhel*, e em outros differentes pontos daquella parte da provincia da Beira-Alta denominada *Cima-Côa*: como da que tem grassado ha tanto tempo no *Barreiro*; julgo por isso dever participar a V. o que ha ácerca d'esta ultima, para que V. ficando inteirado do seu actual incremento possa avaliar o seu presente estado, se perventura lhe-constarem a seu respeito noticias, que podendo desviar-se da verdade, possam tambem incutir terror em alguem, quando não deve existir.

V. foi em tempo informado de que a epidemia do *Barreiro* começou no principio de janeiro último, e que seguiu sua marcha até que em março seguinte tendo d'ella conhecimento o conselho de saude pública do reino, estando aquella villa privada de facultativos, foi para alli mandado um cirurgião da nova eschóla Medico-Cirurgica de Lisboa, assim para tractar do curativo dos doentes, como para pôr em pratica as providencias de policia sanitaria, que se julgaram acertadas para diminuir os progressos da epidemia, prevenindo novos casos de invasão da molestia, tanto quanto fosse possivel; levando certas instrucções dadas pelo conselho de saude, e continuando alguns dos seus vogaes a visitar frequentes vezes aquella villa.

As providencias, taes quaes foi então possivel pôr em execução, tiveram o melhor resultado (não obstante o facultativo referido, e muito da confiança do conselho, ter a desgraça de ser tambem accommettido da epidemia a um ponto de perigo); e de facto diminuiu mui consideravelmente não só o número dos novamente atacados, porém mais consideravelmente ainda os casos fataes, que depois d'isto se-tornaram raros; e as mais lisongeiras esperanças existiam, de que em mui curto espaço de tempo se-extinguiria um mal, que tinha já bastantemente acabrunhado aquella pobre gente.

Não aconteceu porém assim, e com o apparecimento, ou antes com o progresso da primavera, e quando começou a estação a tornar-se mais calmosa, os casos novos redobraram, o caracter *typhoide* foi mais pronunciado, e maior o numero dos casos fataes; o que constando ao conselho de saude publica; e sendo novamente visitado aquelle ponto por alguns de seus vogaes, julgou deverem-se tomar novas, e mais energicas providencias. Não tracto de apresentar-lhe aqui,

quaes as causas, que poderiam fazer redobrar a epidemia; mas só direi, como um facto, que a pobresa, e miseria daquella gente, mais geralmente accomettida das infermidades, devia muito concorrer para a continuação da epidemia, independentemente de quaesquer outras causas influentes.

O conselho de saude julgou, que devia immediatamente partir para aquelle local, e alli fixar-se um facultativo de medicina para coadjuvar os já alli existentes, devendo-se tambem estabelecer um hospital, accommodado ás circumstancias locaes, aonde os doentes fossem convenientemente tractados: esta resolução do conselho, tomada sobre o parecer dos seus vogaes, que acabavam de visitar aquella villa, foi levada ao conhecimento do govêrno de Sua Magestade, e foi logo por elle completamente approvada, e se-serviu mandar expedir as competentes ordens para se realisarem as providencias, lembradas pelo conselho; no entanto algumas difficuldades posteriores appareceram, que embaraçaram o estabelecimento do hospital, o govêrno porém mandou pôr á disposição da camara respectiva etc. a quantia de 500$000 rs. para serem empregados em soccorros dieteticos, e outros, qne precisos fossem aos enfermos. Estas providencias, dadas pelo govêrno, devem ser d'uma extraordinaria utilidade áquelle povo, e estou convencido de que seus males hão-de infinitamente diminuir.

O facultativo, medico mui habil, logo foi ao seu destino, e já tambem se-acha entregue a quantia acima referida, e postos em pratica os soccorros, de que aquella gente tanto precisava: consta hoje ter diminuido a epidemia, apezar de continuarem ainda a apparecer alguns casos de = *Gastro interites* =, e haver outros, que, tendo-o sido no principio, se-acham agora com o caracter *Typhoide*, e muito raro é um caso fatal, ainda que haja alguns graves.

O conselho de saude tem cumprido exactamante, quanto lhe-tem sido possivel, o que a lei lhe-ordena, e o govêrno de Sua Magestade tem sido promptissimo em mandar pôr em execução tudo quanto o conselho tem julgado conveniente fazer-se para a extincção da epidemia, a qual não obstante existe ainda, mas progressivamente descrescendo d'esta sua ultima exacerbação.

Em 25 de junho de 1842.

Francisco Ignacio dos Santos Cruz.

ANNUNCIO ASTRONOMICO.

570 O ecclypse do sol do futuro dia 7 de julho do presente anno (conta astronomica) será visivel em toda *Hispanha* e *Portugal* na manhã do dia oito, e alem disso — central e total — em muitos pontos da peninsula. A faxa ou zona, que comprehende todos os logares do globo, em que o sol desapparecerá de todo por mais ou menos tempo, e á qual por brevidade chamaremos — *zona de centralidade* — entra pelo oceano atlantico em *Portugal*, e sáe pelos Pyrinéos orientaes ao golfo de *Leão*. O objecto principal dos calculos, e do presente annuncio (que o director do observatorio nacional, D. *José Sanches Cerquero*, publicou na gazeta de *Madrid* de 21 de março ultimo) é mostrar a extensão d'esta parte da zona, indicando o seguimento das duas linhas, que a-terminam, uma ao norte, e outra ao sul, a fim de que qualquer leitor fique habilitado para riscal-as n'um mappa da peninsula. Os logares, que ficam comprehendidos entre as duas linhas verão e eclypse *total*, e os que ficarem fóra d'uma ou outra, sómente o-verão *parcial*, e com tudo em maior ou menor porção. Entre os primeiros será maior ou menor o intervallo de *escuridão total*, ou ausencia do sol, conforme mais proximo, ou mais distante estiver o sítio dado, d'uma *linha*, chamada pelos astrónomos *de centralidade*, cujo seguimento pela peninsula tambem indicaremos.

A linha, que termina a zona pela parte do norte entra na peninsula pelo *Cabo do Espichel* na costa de *Portugal*. Passa um pouco ao norte de *Setubal* e pela *Zibreira*. Segue á *Extremadura Hispanhola* passando por *Coria* e *Plasimia*; atravessa a *Serra dos Cardos*, continúa pelas *Navas*, *Buitrago*, *Riaza*, *Berlanga*, *Almazan*, *Ollega*, *Boria*, *Taust*, *Huesca*, *Bolea*, e *Vio*, e segue a *França*.

A linha, que termina a zona pela parte do sul, entra na peninsula pelo *Cabo de S. Vicente*, e deixando ao sul *Lagos*, e *Villa Nova de Portimão*, segue pela *Serra de Monchique*, e por *Mertola*, *Xerez de los Caballeros*, e *Almendralejo*; atravessa o *Guadiana* por *Helchosa na Mancha*; continúa por *Mondridegot*. *Puebla de D. Fradique*, *Torrejoncillo*, *Cuenca*, *Teruel*, *Contavieja*, e *Beceite* deixando a *Mertolla* um pouco ao sul, e a *Alcaniz* ao norte. Segue a *Mora* (deixando a *Tortoza* ao sul) e a *Manresa*, *Vich*, e *S. Pau*, até saír ao *Mediterraneo* em *Rosas*.

A linha de centralidade, que divide a zona quasi pelo meio, entra na peninsula por *Sines* na costa de *Portugal*, atravessa a *Serra de Martinel*, passa por *Alvito*, *Villa Viçosa*, *Elvas*, *Campo-Maior*, e continúa um pouco ao sul de *Caceres*, ao norte de *Truxillo*, e mui perto de *Talavera*; passa por *Arganda*, deixando *Madrid* ao norte, e *Toledo*, *Aranjuez*, e *Mondejar* ao sul; segue deixando ao norte a *Guadalajara*, e *Siguenza*, e ao sul a *Sacedon*, e *Perigo*, e passa por *Cifuentes*, *Molino*, e *Daroco*; atravessa o *Ebro* por *Quinto*, segue a *Tamarite*; deixa ao sul *Traga*, *Lerida*, *Balaguer*, e *Agramunt*; passa por *Tremp* e *Organá*; e deixando *Salsona* ao sul, dirigi-se a *Perpinhão* passando por *Livia*.

A exactidão dos calculos necessarios para estas determinações depende até certo ponto de mappa, que se-teve á vista; comtudo attendendo á grande diligencia e cuidado, que os astrónomos hispanhoes empregaram n'este assumpto, esperam elles que as inexactidões serão de pequena monta.

Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

NECROLOGIA COMICA.

571 Acaba de fallecer n'esta cidade o conhecido actor *Theodorico Baptista da Cruz*. Com pouca arte e saber, mas dotado de muita natureza, foi incontestavelmente um dos que ornaram mais, ou antes um dos que menos desornaram a scena em nossos dias. O favor público, aura muitas vezes mortífera para os artistas, corrompeu logo no seu princípio o seu talento verdadeiramente jocoso; estabeleceu-se uma porfia de palmas e exaggeração entre a platéa e o gracioso. Este forçado a exceder-se de contínuo não se-deteve senão onde as raias da *caricatura* lhe-faltaram; e de bom exemplar que houvéra podido ser, parou em bôbo truão e palhaço.

A carreira de sua existencia foi longa: forçado por

circumstancias politicas a interrompel-a por alguns annos, ou porque a edade n'esse intervallo lhe houvesse amadurecido o gosto, ou porque o quebrantamento de seu primitivo fogo lhe aconselhasse a moderação, quando sobre o tablado ressuscitou, mereceu muito melhor as palmas do seu publico. As ultimas vezes que em scena o vimos, reconhecemos com pena todos os claros vestigios de um bom mestre abortado á nascença, mas que ainda assim dava lições de naturalidade a uns, e a outros escarmentava de sua ridicula tumidez. Lamentemos sinceramente a quem tanto nos fez rir.

NOVAS PYTHONISSAS.

572 N'este seculo tão opulento de novidades, tão abundante de maravilhas, que muitas d'essas, que nos são já coisas mui ordinarias, fariam o assombro das gerações passadas, se podessem ser imaginadas em alguma sombra de sua realidade: n'este seculo pois tão rico d'espirito, de philosophia, de imaginação, e de progresso ainda aqui, e alli vão ressumbrando as velhas doctrinas, os habitos, as crenças, e as opiniões d'esses tempos, que de ha muito passaram: o muito correr d'essa torrente de nova civilisação não tem ainda apagados, nem poderá apagar de todo os vestigios d'aquelles tempos. As épochas são herdeiras umas das outras; e por muito que a de hoje tenha engrossado seus cabedaes por sua diligencia propria, não póde negar, em que peze á sua vaidade, que mui avantajadas riquezas, e preciosidades infinitas lhe vieram em herança dos seculos, que já foram: não houve ahi mais, que desempoal-as, e affeiçoal-as *á moda*: d'envolta porém com estas vão egualmente passando de geração em geração muitas fezes das antigas preoccupações, e das falsas abusões, que empecem o progresso da civilisação. Os tempos dos adivinhos, dos oraculos, das Sibyllas, das Necromancias, das Pythonissas ha muito que passaram: e taes artes, que já foram em grande valia, como dom divino, hoje são havidas como o mais criminoso e sacrilego abuso da simplesa e credulidade dos povos — grande maldade é esta! Além dos seculos que começam e acabam, está a eternidade, além da vida corporal, que fenece com a morte, fica a vida do espirito que não morre; além d'este mundo, que vai já tão conhecido, tão estudado, e tão devassado, ficanos outro mundo invisivel e desconhecido, onde compreensão humana não póde penetrar. Grandes mysterios, e segredos insondaveis são, em que nada tem que fazer a philosophia. São os segredos de Deus. — O impio que ousar fingir conhecel-os, é réo de muito feio crime contra a divindade, que para si só os reservou, e contra as leis humanas, que condemnam o sacrilego dólo, com que ahi se abusa da fé, e da ignorancia dos crédulos: e se sobre tamanha maldade accresce ainda seguirem-se d'ella tumultos publicos; quem não clamará contra os delinquentes? Cabe pois em taes casos todo o rigor; que se n'elles houver indulgencia, não faltará quem os repita. — Lá estão na cadêa de *Villa Pouca d'Aguiar* duas famosas pythonissas dos nossos dias, *Theresa Ferreira*, e *Leonor Alegre*. Haviam ellas formado o seu apostolado de mais quatorze mulheres, a quem conferiam os dons de fazer milagres, prophecias, e fallar em nome dos mortos. Intendiam na sua missão com todo o desembaraço em o logar da *Freixeda da Cabugeira*, entrando pelas casas, onde presumiam haver dinheiro escondido, e dando-se por mensageiras de seus antigos donos, já ha muito mortos; faziam tão pontualmente as suas vezes, como se foram os proprios: á sua voz tudo obedecia; abriam-se portas; rompiam-se forros; arrancavam-se pedras, revolvia-se tudo, e por fim o thesouro não apparecia: esta circumstancia comtudo não produzia quebra alguma na reputação, e grande conta em que passava a verdade da sua missão: eram consultadas sobre todos os destinos futuros, coisas occultas; e nem a incerteza, e contingencia d'aquelles: nem a escuridão d'estas as embaraçavam; a resposta era prompta e desassombrada. Avocavam os espiritos dos mortos, que logo acudiam, e lhes revelavam as declarações, que ou por esquecimento, ou por haverem sido colhidos por morte súbita, não fizeram em vida. = Ainda hoje, e por muitos tempos poderiam estas boas mulheres usar de tão estremado condão, que n'isso não lhes iria mal, se não as tentasse a vaidade de ostentarem por todos os meios seu poder infinito. Não repetiremos suas praticas cheias de gabos e d'encarecimentos, de premios sobrehumanos para os que n'ellas cressem, de castigos, e horrores para os incredulos... Chegou emfim o momento em que sua doctrina, e magestade devia de ser confirmada com algum grande milagre: vão-se a uma ermida acompanhadas de muito povo; approximam-se ao altar, e o crucifixo que alli era, salta aos braços d'uma d'ellas: é logo conduzido por todas as ruas entre novas acclamações, e mais uma vez cumpriu a prophecia — *Ecce rex tuus venit tibi mansuetus sedens super asinam.* = Correu a procissão seu giro; e de quando em quando era o devoto assombro interrompido com as maldições dos que não cressem na divindade das pythonissas de *Freixeda*; insultos, pragas, e improperios choviam contra quem zombava, ou se indignava de tamanha loucura: consta-nos que o sr. marechal *Canavarro* não foi privilegiado, e que contra elle, como o mais obstinado incredulo, se alevantaram murmurações d'esta turba fanatica. Foi mistar pôr côbro a tanta licença, e devassidão: foram prezas as cabeças, e lá estão, como dissemos, entregues ás auctoridades. Veremos como são castigadas, que não é o crime para que fique impune.

CANSAÇO DE VIVER.

573 Era ao alvorecer do ultimo domingo, *José Lourenço*, abegão da quinta que juncto á Charneca possue o sr. Visconde de Manique, girava pensativo em roda do poço da mesma quinta: um trabalhador, sentado a certa distancia, e esperando, descuidamente, pelo toque da missa, o-estava vendo, mas inteiramente fóra do damnado pensamento que o-trabalhava. *José Lourenço* era um velho de seus setenta annos, sizudo, cazado, e com tres filhas, de que só lhes restava uma solteira; nem por si, nem pelos seus, se podia queixar, de penuria ou de desgraça; a saude mesma se-lhe-mantinha vigorosa em edade tão provecta. Só ha dois ou tres dias, o-viam queixar-se de fórtes dôres na cabeça. Tira a caixa de tabaco, e uma navalha que trazia no bolso, e põem-nas sôbre a borda do poço, despe a jaqueta, e faz-lhe o mesmo; tóma pausadamente uma pitada, olha para o ar por algum espaço, tóma segunda com fúria, e despenha-se n'agua, d'onde foi tirado morto, e com um dos temporaes despedaçado.

SUICIDIO.

574 Uma rapariga, por motivos domesticos, segundo uns, segundo outros, por motivos do coração, ás 11 horas da noite da ultima segunda feira, deu comsigo da janella de sua casa na rua da *Barroca* sôbre a calçada, d'onde em braços e em tamanha lástima foi levada ao leito, que doze horas depois havia recebido os ultimos sacramentos. Muito de caso pensado a não queremos nomear¿¡ Quem sabe até onde a mania da moda e o desejo de obter a qualquer custo celebridade não concorrerão para que estes horriveis crimes se-multipliquem!? Em tanta mania vão já elles procedendo que aterrada a charide começa a desejar alguma lei de saudavel rigor, que se não chegar a obvial-os todos pelo menos os-contraste, e rarêe. Em vez da fama e compaixão, com que todo suicída conta, haja para o seu cadaver a pena do despreso. Os suffragios dar-lh'os-ha a egreja, e os fieis; mas deneguem-se-lhes inexoravelmente as honras funebres. Sepultemnos fóra da communhão dos crentes e piedosos, e não se-permitta que o nome de um rebelde contra a Providencia enxovalhe marmore consagrado a perpetuar as memorias e os exemplos illustres ¡¿ Supplicios ao cadaver exclamará ahi alguem?! Sim, ao cadaver do criminoso. A *Allemanha*, a *Suecia*, a *Dinamarca*, e

Deus sabe quantos outros paizes, tambem christãos, e não menos illustrados, e humanos, do que nós, teem, ou leis, ou costumes, tão respeitaveis como ellas, para castigar no cadaver insensivel um dos mais horrorosos flagícios que se-podem commetter.

INVASÃO DE INSECTOS.

575 O convite que V.V. fazem, nos principios dos números do seu bellissimo jornal, me-anima a communicar-lhes a seguinte noticia extraordinaria:

—«No domingo 26 do corrente, seriam 7 horas da tarde, quando nuvens de millionessimos insectos, se-derramaram em multidão pela cidade. Eram uma especie de formigas aladas, mosquitos, etc. Em algumas partes, maxime *Loyos*, rua das *Flores*, e praça de *D. Pedro*, chegaram a cobrir ruas, paredes, etc. — Eu mesmo vi da parte da rua do *Breyner*, levantar essas nuvens escuras d'elles, que causavam terrivel incommodo aos que transitavam, e vi-me obrigado a matal-os ás palmadas, pois mettiam-se por entre o cabello, ouvidos e nariz. Porém, passados poucos instantes morreram: as ruas foram cobertas d'agua que os habitantes deitaram para os-matar; e em pouco tempo se-viu tudo juncado dos mortos insectos invasores! — O povo estava como passado: este prophetisava — guerra civil — aquelle — peste, fome e mortes; — houve quem se-lembrasse — do acabamento do mundo! — Hontem houve mui intenso calôr; o thermómetro subiu a 82 e meio gráus F. — isto é, á sombra.» —

Sou com respeito e acatamento de V.V. muito venerador e constante leitor *A. S. L.*

Porto, 28 de junho de 1842.

UMA INSIGNE PIANISTA.

576 Na noite de dois do corrente n'uma sociedade aos Anjos tivemos o prazer de ouvirmos a menina *Alleman*, insigne pianista, e de que já tem fallado alguns jornaes d'esta capital; por nós podêmos asseverar que tamanha satisfação recebemos com o seu bom gôsto na execução, como admiração nos-causou a difficuldade do desempenho. As peças que lhe-ouvimos foram os estudos de *Henrique Hertz*, tocados com a maior energia e graça. As passagens em que mais se-distinguiu foram os *trilos dobles* e com ambas as mãos, executados com toda a limpidez; e na 3.ª variação os mais difficeis saltos d'uma a outra extremidade do instrumento, apanhando as teclas com a maior certêsa e ferindo-as com tão grande valentia, que a não presencial-o duvidariamos que isso se-podesse fazer na sua edade; o andante *do estudo* 76, que foi tocado com toda a expressão e graça, e a fuga final *do estudo* 108, na qual o auctor procurou sem dúvida sobresaltar os tocadores de maior fôrça, mas que a menina desempenhou habilmente, apesar da sua grande velocidade e difficuldade nas harmonias de 7, 8 e 10 notas em postura e continuadas, de maneira que nos-parecia estar ouvindo dois pianos tocados ao mesmo tempo com eguaes accordes. A agilidade com que corre o teclado mudando de tons, com difficeis e proficientes harmonias, produz tambem o melhor effeito. Accrescendo a facilidade e segurança com que acompanha o canto á primeira vista; que é um talento em separado.

Dizem-nos que esta menina tambem toca harpa, possue conhecimento de alguns idiomas, e outras prendas proprias do seu sexo. Seu pai é um tenor, que tem uma bella voz do peito, de que sabe usar como professar; e sua mãe tem uma voz de soprano brilhante, clara, agil e com uma modulação artística pouco commum. Ouvimos a esta senhora a aria de *Joanna* na Opera *Anna Bolena*, e aos dois esposos o dueto de soprano e tenor na mesma Opera.

Sabemos que esta familia propõe-se a ensinar as artes que tão bem cultiva, e tenciona demorar-se n'esta capital.

BOA NOVA.

577 Por uma carta, com que s. ex.ª o sr. *Silvestre Pinheiro Ferreira* recentemente nos-honrou, accedendo benévolo ao convite, que lhe-dirigiramos, para que se-dignasse illustrar algum vez com escriptos seus as páginas da *Revista Universal*, recebemos a noticia de que s. ex.ª tenciona emfim no corrente mez regressar para a terra, que se-présa de lhe-haver servido de berço. Um sábio como este, veneradissimo até lá na capital das sciencias e letras, e havido na profunda Allemanha como cabeça de um das eschólas do direito das gentes, pertence na verdade a todo o mundo; mas Portugal o-chama seu; e n'estes sitios, onde abriu os olhos, mais do que em nenhuma outra parte do mundo, saboreará a sua velhice as doçuras de ser amado por todo um povo, seu discipulo e admirador.

ECLYPSE DO SOL. — RESULTADOS DO CALCULO.

Total visivel do eclypse em relogio em Lisboa 13 h. 15' 42'' ou 6 h. 13' 42'' da manhã, tempo civil apparente. — Differença das declinações 28' 54'' — Movimento horario em relogio reduzido 33' 34'' — Dicto em declinação 7' 16'' = Somma das parallaxes 59' 59'' — Semi-diâmetro da lua 16' 18'' — Semi-diâmetro do sol 15' 45'' — Somma dos semi-diâmeiros 32' 3'' — Principio debaixo do horizonte 4 h. 2' 30'', meio 4 h. 53' 0'', fim 5 h. 47' 0'', visiveis. — Grandeza 11 dig. 56 e 1 terço austraes. — *Antonio Maria da Costa e Sá.*

N. B. Com este calculo veio juncta uma estampa representando a construcção gráphica do eclypse do sol visivel em Lisboa, que está patente no escriptorio d'este jornal a quem desejar vel-a.

577 DIARIO METEOROLOGICO DESDE 29 JUNHO ATÉ 5 JULHO 1842.

Dias do mez	Thermometro exterior Min.°	Thermometro exterior Max.°	Barometro 9 h. m.	Barometro 3 h. t.	Pluvimetro	Ventos dominantes e sua força.	Estado da Athmosphera
29	63°	81	757,8	757,5		B 2SO1	Cl.ª: tarde fresca e ar um pouco humido.
30	65	80	760,0	760,1		BSO a N	Cob.° de madrugada — Cl.° e nuvens — Cl.ª — tarde fresca.
1	62	78	760,8	759,8		2N3	Cl.°: dia mui fresco.
2	61	80	759,5	758,0		2N NO	Id. — tarde fresca.
3	58	89	756,4	755,0		B NO	Id. dia m.° quente, e tarde fresca.
4	60	82	757,6	758,3		B NO1	Id. dia quente — Id.
5	64	79	763,0	763,1		B NO1	Madrugada cob.° e tenue borrifo — Cl.° — tarde fresca.

A primeira quadra d'este mez, que ainda predomina, não tem offerecido phenomenos de importancia, sendo uma continuação da antecedente, ainda que os calôres das horas meridianas teem abrandado, apparecendo sempre frescas as madrugadas, e principalmente as tardes, por effeito das brisas de noroeste. *M. M. Franzini.*

ERRATA. — Na pag. 464, col. 1.ª, lin. 22, onde se-lê desmarear — lêa-se — demasiar.

TYPOGRAPHIA DA GAZETA DOS TRIBUNAES
Rua dos Fanqueiros n.° 82.